



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2.020

### Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Dra. Juliana Soares de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à **Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Mariana**.

**1 - Dos requisitos:** poderão inscrever-se os bacharéis em direito que, na data da posse, estejam matriculados em curso de pós-graduação compatível com o estágio pretendido.

**2 - Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará uma vaga de nº 1.191, existente junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Mariana, para estagiar de segunda à sexta-feira, por 6(seis) horas/dia, no período vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20, mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00.

2.1 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2.008.

2.3 A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

#### 3 - Do programa:

-Língua Portuguesa: ortografia e gramática.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**-Direito Constitucional:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 – princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; Ministério Público.

**-Direito Civil:** Código Civil – capacidade; filiação; guarda; alimentos; tutela; curatela e tomada de decisão apoiada.

**-Direito Administrativo:** Direito Administrativo e Regime Jurídico Administrativo, Princípios do Direito Administrativo, Organização Administrativa, Servidores Públicos, Atos Administrativos, Licitações e Contrato Administrativo (Lei nº 8.666/93), Discricionariedade Administrativa, Poderes da Administração Pública, Controle da Administração Pública.

**-Direito Penal:** Código Penal – parte geral, crimes contra a vida; crimes contra o patrimônio; crimes contra a dignidade sexual e crimes contra a administração pública.

**-Infância e Juventude:** Estatuto da Criança e do Adolescente.

**-Direito Processual Penal:** Código de Processo Penal – Inquérito Policial; Ação Penal; Procedimentos Ordinário, Sumário e do Júri; Competência; Prisão, Liberdade Provisória e Medidas Cautelares; Recursos.

**-Legislação Extravagante:** Lei nº 5.478/1.968 (Lei de Alimentos); Lei nº 7.210/1.984 (Lei de Execução Penal); Lei nº 7.347/1.985 (Lei de Ação Civil Pública); Lei nº 8.072/1.990 (Lei dos Crimes Hediondos); Lei nº 8.429/1.992 (Lei de Improbidade Administrativa); Lei nº 8.560/1.992 (Lei de Investigação de Paternidade); Lei nº 9.099/1.995 (Lei dos Juizados Especiais Estaduais); Lei nº 10.741/2.003 (Estatuto do Idoso); Lei nº 10.826/2.003 (Estatuto do Desarmamento); Lei nº 11.340/2.006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 11.343/2.006 (Lei de Drogas); Lei nº 12.850/2.013 (Lei das Organizações Criminosas) e Lei nº 13.146 /2.015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**-Jurisprudência dos Tribunais Superiores.**

#### 4 - Das inscrições:

**4.1** As inscrições serão realizadas no período de **00h01min do dia 13 de novembro de 2.020 até 23h59m do dia 25 de novembro de 2.020**, via e-mail ([santamariana.prom@mppr.mp.br](mailto:santamariana.prom@mppr.mp.br)).

**4.2** As inscrições por e-mail deverão apresentar ficha de inscrição (documento anexo ao presente edital), preenchida e digitalizada, além dos documentos indicados no item "5", abaixo, alíneas "a", "b" e "c".

Em caso se necessidade de contato para esclarecimento de dúvidas, este deverá ser feito através do telefone **(43) 3531-2566** ou por Whastsapp, pelo número de celular **(43) 9906-8142**.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**5 - Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, a qual se encontra anexada ao presente edital;
- c) *Curriculum vitae* atualizado.

Para tomar posse e como condição desta, o candidato deverá entregar:

- d) fotocópia do certificado de graduação em curso de direito;
- e) comprovante de matrícula relativa ao curso de pós-graduação.

**6 - DO TESTE SELETIVO:** SERÁ APLICADO NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2.020 (SEXTA-FEIRA), NA ESCOLA TÉCNICA ANEXA AO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS, SITUADA NA RUA HENRIQUE SPAGOLLA Nº 33, MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA, ÀS 09:00 HORAS, SENDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO NO HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO IMPLICARÁ SUA DESCLASSIFICAÇÃO DO TESTE SELETIVO.

AS ENTREVISTAS COM OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA SERÃO REALIZADAS ONLINE, A PARTIR DAS 9:00 HORAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2.020 (SEXTA-FEIRA).

## 6.1 – Etapas:

**a) Prova escrita:** de caráter eliminatório e classificatório, destinada a avaliar a capacidade do candidato de expressar-se sobre a matéria constante do programa (ver item 3). A prova escrita conterà **08 (oito) questões** dissertativas, podendo incluir peças ou questões práticas, que serão formuladas a partir do programa indicado.

**Observação:** A prova terá duração máxima de **03 (três) horas**, não sendo permitida a consulta a obras doutrinárias e/ou textos legais, bem como qualquer outro recurso. No dia da prova escrita deverão os candidatos se apresentar munidos de documento pessoal com fotografia, caneta esferográfica azul ou preta (não serão disponibilizadas canetas, tampouco permitido seu compartilhamento) e máscara de proteção individual.

**b) Entrevista:** perante o examinador que considerará:

- b.1.) Desempenho acadêmico e profissional do candidato;
- b.2.) Avaliação de suas potencialidades quanto à realização de estágio, pesquisa e estudos;
- b.3.) Cultura jurídica e conhecimentos gerais;
- b.4.) Conhecimento dos temas oferecidos no programa para a preparação da prova escrita.

**Observação:** A nota da entrevista poderá variar de **0,00 (zero) a 2,00 (dois)**.

## 6.2 – Outros dispositivos:



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- a) A nota da prova escrita poderá variar de **0,00 (zero) a 8,00 (oito)**, sendo que os candidatos que não obtiverem **nota 4,0 (quatro)** na prova escrita serão eliminados;
- b) A nota final será a soma da nota obtida na prova escrita com a nota da entrevista, sendo certo que serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a **nota final mínima de 5,0 (cinco)**;
- c) os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota final alcançada, em ordem decrescente, sendo certo que, nesta ordem serão chamados para ocupação da vaga existente, nos termos do item 2 deste edital.

## **7 – Quanto aos cuidados para se evitar a contaminação/propagação do Coronavírus (Covid-19):**

Em conformidade com o teor da Resolução n. 3743/2020 da e. Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná, bem assim o conteúdo dos informes epidemiológicos da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Saúde Pública e para adequada observância das orientações e recomendações dos respectivos atos normativos e recomendações das autoridades de saúde, locais e regionais, inclusive eventual recomendação e orientação da Promotoria de Justiça de Santa Mariana, serão observadas as seguintes cautelas por ocasião da realização do mencionado teste:

- a) os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local do teste seletivo munidos de máscaras, as quais serão utilizadas durante todo o período de permanência no local, bem assim levar seus próprios materiais pessoais para realização do certame, inclusive canetas, sendo vedado o compartilhamento;
- b) por ocasião da chegada e ingresso ao local da prova, todos(as) devem guardar distância segura uns/umas dos(as) outros(as), de modo que não haja aglomeração;
- c) por ocasião da chegada, todos(as) serão convidados a realizar a descontaminação das mãos por meio de álcool em gel 70%;
- d) durante a realização do teste em sala previamente organizada [que inclusive contarão com portas e janelas abertas, de modo a facilitar a circulação de ar], os(as) candidatos(as) deverão guardar distância segura uns/umas dos(as) outros(as);
- e) não será permitida a entrada de pessoas que tiveram contato prévio com pessoas com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 nos últimos 7 (sete) dias **ou** que apresentem sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus (Covid-19), ocasião em que serão aconselhados a procurar orientações e atendimento médico.

**8 - Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de **5,0 (cinco)**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

**9 - DOS RESULTADOS:** SERÃO AFIXADOS NA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIANA, ATÉ O DIA **07 DE DEZEMBRO DE 2.020 (SEGUNDA-FEIRA)**, **ATÉ AS 18:00 HORAS** e publicados em edital a ser divulgado no site do Ministério Público.



# *MINISTÉRIO PÚBLICO*

*do Estado do Paraná*

A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Santa Mariana, 11 de novembro de 2.020.

  
**JULIANA SOARES DE OLIVERA**  
Promotora de Justiça



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIO (A) DO

MINISTÉRIO PÚBLICO – PÓS-GRADUAÇÃO

Promotoria de Justiça de Santa Mariana

Edital nº 01/2.020

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição \_\_\_\_\_/2020 (preenchimento pela Promotoria)

Nome \_\_\_\_\_

Filiação \_\_\_\_\_

Telefone(s) \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Data de nascimento \_\_\_\_\_

Escolaridade \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino \_\_\_\_\_

O(a) candidato(a) se autodeclara

( ) negro(a)      ( ) portador(a) de deficiência

Assinatura \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020